

4º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo

Oficial de Registro: Robson de Alvarenga

Rua Quinze de Novembro, 251 - 5º Andar - Centro Tel.: (11) 37774040 - Email: contato@4rtd.com.br - Site: www.4rtd.com.br

REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE E EFICÁCIA CONTRA TERCEIROS

Nº 5.360.613 de 18/01/2019

Certifico e dou fé que o documento em papel, contendo 6 (seis) páginas, foi apresentado em 18/01/2019, o qual foi protocolado sob nº 270.786, tendo sido registrado eletronicamente sob nº 5.360.613 no Livro de Registro B deste 4º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo, na presente data.

Natureza:

ATA DE CONDOMÍNIO

São Paulo, 18 de janeiro de 2019

Carlos Augusto Peppe Escrevente

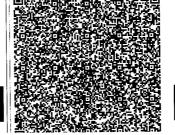
Este certificado é parte integrante e inseparável do registro do documento acima descrito.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R\$ 67,21	R\$ 19,14	R\$ 13,09	R\$ 3,54	R\$ 4,60
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 3,24	R\$ 1,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 112,22



Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site: servicos.cdtsp.com.br/validarregistro e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de grcode.

00171393072914054



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico:

https://selodigital.tjsp.jus.br

1134804TICE000004288ED19K

Selo Digital





ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONJUNTO RESIDENCIAL CAMPOS DE PIRATININGA, REALIZADA EM 16 DE DEZEMBRO DE 2018

Aos dezesseis dias do mês de Dezembro do ano de 2018, reuniram-se nas dependências do salão, sito à Av. Parada Pinto, 737, na área de lazer, nesta capital às 09:30hs, em segunda convocação, os moradores dos apartamentos: Bloco A, 184; bloco B, 41, 42, 91, 102, 103, 164 e 173; bloco C, 13, 43, 53, 103, 112, 123, 161, 171 e 173; bloco D, 63, 103 e 124; bloco E, 32, 122, 124, 142 e 172; bloco F, 23, 24, 43, 52, 83 e 92; bloco G, 22, 31, 34, 42, 81, 102, 111, 131, 151, 163 e 183; bloco H, 21, 24, 31, 44, 51, 111, 122, 123, 144, 152 e 154. Atendendo ao edital de convocação regularmente expedido através de comunicados individuais e afixado nos elevadores dos edifícios, cujas assinaturas, constam na lista de presença, a fim de deliberarem sobre a ordem do dia - 1) Aprovação de redução do valor da taxa mensal condominial, através da regulamentação do fundo de reserva; 2) Aprovação para a concessão de uma padaria no Condomínio; 3) Aprovação para construção de uma nova lixeira; 4) Aprovação para troca do local do Ponto Escolar; 5) Aprovação para construção da 2ª churrasqueira; 6) Aprovação para a construção da 3ª churrasqueira e banheiro próximo ao Playground; 7) Aprovação para a digitalização das pastas mensais; 8) Aprovação para ajuda de custo Síndico e ratificação da isenção da taxa condominial; 9) Apresentação de previsão orcamentária para 2019; 10) Outros assuntos de interesse do Condomínio. Iniciando-se os trabalhos, procedeu-se a candidatura para Presidente da assembleia. Candidatou-se o Sr. Eduardo Borges (H-111), sendo eleito por unanimidade. O mesmo agradece a confiança e relembra que todos podem participar com ordem, cada um levantando a mão e informando o nome e o apartamento. O Sr. Eduardo informa que é necessário um secretário para o registro da ata e a Sra. Cristiane Ferreira (B-91) se candidata, sendo eleita por unanimidade. Passando a palavra ao Síndico Sr. Alexandre Magner, sobre o item 1 da pauta, Aprovação de redução do valor da taxa mensal condominial, através da regulamentação do fundo de reserva. O Sr. Alexandre Magner, fez a leitura da íntegra da Convenção Condominial no que tange ao Fundo de Reserva. Capítulo VIII – art. 46 – Será constituído para o conjunto, um fundo de reserva, cuja utilização será feita pelo Síndico, ouvido o Conselho Consultivo, em caso de emergência. Art. 47 – Os Condôminos concorrerão, obrigatoriamente, para a constituição do fundo de reserva, com a importância de 5% (cinco por cento), no mínimo, do valor de suas contribuições ordinárias, para as despesas comuns do conjunto, a ser paga juntamente com estas. Parágrafo único – a Contribuição que trata o "caput" deste artigo, cessará quando o montante das arrecadações atingir a soma limite, previamente estipulado. Hoje o valor convencionado é de uma arrecadação cheia, ou seja, R\$ 248.256,00. Sendo o valor de 50% para fundo emergencial e os demais 50%, poderão ser utilizados para obras e reformas ou outros gastos devidamente autorizados em assembleia – caso o valor fique abaixo de uma arrecadação mensal, o Fundo de Reserva de 5% será ativado imediatamente, até que o montante seja restabelecido. O Sr. Alexandre, Síndico, informa os valores em caixa, e o Sr. Alexandre Matos (D-124), questiona que o valor informado no balancete da Cota Condominial está diferente. O Sr. Alexandre Magner, informa que irá checar a informação para que não hajam divergências. O Sr. Fernando (C-103), informa que no balancete não consta em separado os valores do Fundo de Reserva e os valores de caixa. Que esta separação dos valores deve ser clara, para que possa haver uma melhor demonstração da origem destes recursos. O Sr. Daniel (H-24), informa que é necessário uma maior transparência sobre os gastos do Condomínio e demonstração das entradas dos recursos. Que não podemos confundir o saldo de R\$ 700.000,00, com o fundo de reserva, que seria estimado em R\$



150.000,00 por ano. O Sr. Alexandre Matos (D-124), reforça que a demonstração dos recursos é importante para manter o Condomínio de acordo com o que estipula a Convenção. O Sr. Síndico, Alexandre Magner, informa que os excedentes de caixa, são oriundos de acordos de recebimentos de cotas em atraso e com as economias engendradas na sua administração, com a renegociação de contratos e encerramento de outros, cujos serviços serão contratados por evento, e com a economia de outras questões onde o próprio síndico efetua a cotação e compra de peças e pequenos reparos, antes terceirizados, conseguindo assim realizá-los pelo melhor preço. Sobre os inadimplentes, o Síndico informa que possui aproximadamente R\$ 1.300.000,00 em valores em aberto, com inadimplentes e por volta de R\$ 700.000,00 em negociação. O Sr. Síndico, entende que a assembleia é soberana e que pode decidir o que deve ser feito com o dinheiro sem desrespeitar as regras. Assim, o Sr. Alexandre Magner passará o caso para a administradora, para que a questão da demonstração seja sanada. O Sr. Fernando (C-103), informa que a situação deve ser regularizada, pois hoje o Síndico é o Sr. Alexandre, mas, que futuramente pode ser outra pessoa e a transparência e a transferência destas informações devem ocorrer da melhor forma. Uma alternativa segundo o Sr. Fernando, já que temos caixa sobrando, seria a redução do valor do Condomínio com um sistema de gatilho, vinculado à um determinado saldo. O Sr. Daniel (H-24), informa que podemos abaixar o Condomínio em aproximadamente R\$ 20,00 por 6 meses e caso haja a necessidade convocar outra assembleia para retornar a cobrança. O Sr. Eduardo (H-111), propõem dois cenários 1º- deixar como está a cobrança e assim que o montante for fechado, suspender a cobrança 2º - reduzir a taxa condominial em R\$ 20,00. A Sra. Cássia (F-23) informa que é melhor deixar como está e fazer a apuração do saldo novamente. O Sr. Ricardo Duarte (C-171) informa que estamos com um novo governo federal e não sabemos como estará a situação econômica do País na ocasião, desta forma, o melhor é deixar como está até que se possa verificar as condições econômicas e o desenrolar político para o próximo ano. A Sra. Sandra (G-183), informa que precisamos acelerar os tópicos. Estamos muito tempo em um só assunto. O Sr. Eduardo, passa à votação e por unanimidade resolve-se manter o fundo de reserva como está com a suspensão automática ao se chegar no valor de uma arrecadação. Passando-se para o item 2) Aprovação para concessão de uma Padaria no Condomínio. O Sr. Alexandre, Síndico, informa que será efetuada uma concorrência para que todos os condôminos interessados possam se inscrever e participar. O local escolhido, será onde hoje funciona a lixeira do Condomínio, e o vencedor será o responsável pela reforma do espaço, que será pago por meio de alguns meses de isenção de aluguel do espaço. A Sra. Cássia (F-23), questiona onde ficará a nova lixeira, informando que o local não deveria ser alterado para que o caminhão de lixo não precise rodar pelo Condomínio. O Sr. Alexandre, informa que a nova lixeira será um pouco à direita do atual ponto escolar na diagonal. Foram efetuados testes com o caminhão de lixo e o mesmo consegue retirar o lixo neste local sem problemas. A mesma será efetuada com um muro de separação da padaria e com porta de aço para que não haja cheiro ou qualquer interferência no espaço adjacente. A Sra. Cássia, informa que o telhado da lixeira deve seguir o padrão da churrasqueira. O Sr. Eduardo, informa que as obras naquele espaço devem seguir o mesmo padrão para que haja harmonia no espaço como um todo. O Sr. Fernando (C-103) informa que a Padaria poderá trazer riscos à segurança, pelo acesso de funcionários e que o Condomínio será solidário com estes funcionários em caso de problemas trabalhistas. O Sr. Eduardo, informa que o Condomínio é solidário em qualquer questão trabalhista, mas que o contrato à ser fechado com o vencedor da licitação irá diminuir o risco de problemas desta natureza. Que serão verificados vários aspectos, como qualidade dos produtos, preço, higiene, questões trabalhistas, instalações e outras normas



que o vencedor deverá se enquadrar à fim de poder efetuar o comércio dentro do Condomínio. O Sr. Alexandre (C-102), solicita que seja focado o assunto e que o mesmo seja votado para dar seguimento à ... pauta. A Sra. Giolene (C-123), informa que haverá um regulamento à ser seguido, para que a padaria funcione. A mesma se informou quanto às questões legais envolvendo esta concessão e está de acordo com o processo. O Sr. Eduardo, presidente, informa que todo o processo será efetuado com cautela e dentro das normas do Condomínio para que a questão seja boa para todas as partes envolvidas. O Sr. Daniel (H-24) informa que antes de se trazer um assunto para a assembleia, que as questões deveriam ser mais amadurecidas. O Sr. Eduardo informa que não tem como ser gasto tempo e energia sem saber se haverá interesse para determinado assunto. Então, assim, primeiro o mesmo é trazido para a pauta e as questões operacionais, são tratadas internamente. Colocado em votação sobre a aprovação para a construção de uma padaria no Condomínio, apurados 32 votos à favor e 5 votos contra. Passando-se para o próximo tópico 3) Aprovação para a construção de uma nova lixeira. O Sr. Alexandre informa sobre o local da lixeira, que será um pouco à direita do atual ponto escolar na diagonal. Sendo local de fácil acesso para o caminhão de lixo e que o novo local não terá comunicação com a padaria sendo separado por um muro e o telhado em consonância aos demais anexos que forem efetuados no local. Colocado em votação, apurados 40 votos à favor e 2 contra. Próximo tópico, 4) Aprovação para a troca do local do ponto escolar. O Sr. Martins (F-92), questiona o local do ponto escolar e o Sr. Eduardo (H-111), informa que o mesmo ficará na calçada à direita de guem está no ponto escolar atual, em frente ao bloco F. O Sr. Martins questiona se o espaço seria suficiente e o Sr. Alexandre, informa que sim, que o ponto seria refeito de uma forma mais compacta e que pela própria dinâmica, onde a perua escolar passa pela rotatória e pega a criança do outro lado já subindo, diminuindo assim o tempo de embarque e desembarque. Caso haja a necessidade de espera a perua deve permanecer na parte de baixo da rotatória em frente da nova padaria. Colocado em votação, apurados 40 votos à favor e 2 votos contra. Passando-se para o item 5) Aprovação para a construção da 2ª churrasqueira, o Sr. Alexandre, informa que no acesso à área de lazer há um espaço à esquerda de quem entra, que poderia ser utilizado para a construção da 2ª churrasqueira. O Sr. Alexandre, informa que devido o espaço ser menor, que esta seria uma churrasqueira mais simples e que a mesma se destina às pessoas que fossem utilizar a quadra e quisessem efetuar um churrasco para um grupo menor, sendo suas instalações mais simples, refletindo também em um aluguel mais acessível. As regras para a utilização seriam as mesmas. O Sr. Júnior (C-13), questiona o fato da churrasqueira ser mais simples, pois entende que todas deveriam ser iguais e se preocupa pelo fato de não haver para esta churrasqueira a questão do banheiro. O Sr. Alexandre, informa que a 1ª churrasqueira, possui banheiro e que o mesmo poderia ser utilizado normalmente e que está previsto a construção de banheiros na área de lazer. A Sra. Maria Angélica (C-173), informa que a ideia dessa churrasqueira é para o uso mais "família", crianças e adolescentes que queiram usar depois de um jogo de futebol. O sr. Fernando (C-103), menciona, que a ideia dada pelo Sr. Darlan (H-144) de se fazer um quiosque com jogos de tabuleiro, seria ideal. Colocado em votação foram apurados 8 votos à favor e 34 contra. Passando-se ao item 6) Aprovação para a construção da 3º churrasqueira e banheiros próximos ao playground. O Sr. Alexandre (D-124), questiona sobre a redução de área verde do Condomínio. Se poderia gerar algum problema. O Sr. Ricardo Duarte (C-171), engenheiro, esclarece que o que o Condomínio não pode reduzir é a área de drenagem e como as obras não estão reduzindo este quesito, não vê problemas. O Sr. Carlos (B-173), questionou sobre a limpeza dos banheiros da churrasqueira, visto a principal utilização dos mesmos aos finais da semana e que não





dispomos de faxineiros neste período. O Sr. Eduardo, informa que está em estudo pela administração, que haja um faxineiro plantonista aos finais de semana. Que está sendo estudado a contratação de um funcionário somente para este fim ou que pode ser aberto hora extra aos funcionários existentes. O mesmo deixa claro que como será um plantonista, que não haverá a coleta de lixo. Apenas serão tratadas as questões pontuais e emergenciais. Sobre o custo de implementação da churrasqueira nos moldes da construída anteriormente, o Sr. Síndico, estima em aproximadamente R\$ 40.000,00. Colocado em votação, apurados 39 votos à favor e 3 abstenções. Passando-se para o item 7) Aprovação para a digitalização das pastas mensais, o Sr. Eduardo, questiona os presentes se os mesmos entenderam à que se destina esta aprovação e muitos informam que não sabem. Apresenta então a pasta de despesas e prestação do Condomínio do mês de Agosto/2018 como exemplo em 2 volumes de aproximadamente 350 folhas cada (a quantidade de folhas pode variar de mês para mês). Que todos os meses são geradas as pastas e que as mesmas são um patrimônio do Condomínio. Assim existem regras para que as mesmas possam serem vistas e conferidas pelos moradores, pois, infelizmente em casos passados , alguns moradores acabaram por danificar pastas e documentos. Para que o morador possa analisar as pastas, deve haver um agendamento prévio e as pastas devem ser analisadas na zeladoria na presença de um funcionário. Muitos reclamam deste procedimento, mas é uma garantia para o Condomínio para se evitar danos. Para que possamos atender a solicitação de alguns moradores para que as pastas sejam disponibilizadas em formato digital, está sendo proposto a digitalização das mesmas, mensalmente, processo este que irá gerar um custo ao Condomínio. O sr. Alexandre, informa que a administradora Silvino, efetuou a digitalização da pasta de Setembro/18, como um teste, para verificar a possibilidade de implementação e de custo. Neste caso, os mesmos conseguiram um custo inferior ao praticado no mercado que gira em torno de R\$ 1,00 por folha. Para a pasta digitalizada pelos mesmos, o custo foi de R\$ 0,80 por página. O Sr. Daniel (H-24), informa que a ideia seria que um funcionário do Condomínio fizesse a digitalização, visto que o Condomínio possui uma impressora apta para esta tarefa. O Sr. Júnior (C-13), informa que o intuito é que não houvesse custo ao Condomínio ou terceirização do serviço. O Sr. Alexandre, Síndico, informa que não temos um funcionário administrativo para a realização do serviço e que temos sim a necessidade de terceirizar o serviço. A funcionária, Sra. Marky, trata apenas da distribuição da correspondência e não teria como efetuar este trabalho. O Sr. Alexandre (G-183), informa que seria seguro terceirizar o serviço de digitalização. O Sr. Síndico, acessa o site do Condomínio www.camposdepiratininga.com.br e demonstra que no mesmo, já existem as opções de 2ª via de boleto e balancetes do Condomínio (na versão das pastas) e que os documentos escaneados poderiam ser disponibilizados neste site e que estas informações estão em caráter público, bastando o acesso ao site, mas, que para isso seria necessário criar login e senha para os moradores e que este site atualmente não comporta este procedimento. Neste caso, esta melhoria envolveria mais custos. Assim ficou decidido que enquanto a administração não verificar uma forma de disponibilizar as pastas digitalizadas, de uma forma segura, que as mesmas serão digitalizadas e que as informações ficarão em poder da administração, devido ao caráter confidencial e restrito apenas aos moradores e que não podem ser disponibilizadas sem a identificação do acesso por login e senha. Assim colocado em votação somente para a aprovação da digitalização; apurados 33 votos à favor e 2 votos contra. Passando-se para o item 8) Aprovação para ajuda de custo Síndico e ratificação da isenção da cota condominial. O Sr. Alexandre, síndico, informa que a intenção proposta não é um salário, com os direitos trabalhistas e sim uma ajuda de custo pelos trabalhos extras que o mesmo tem prestado ao Condomínio,

amorto



em dias e horários além do comercial. Informa, que se faz necessário a clareza da taxa Condominial quanto à isenção, que segundo o síndico, não tem uma definição ratificando a isenção da mesma para o síndico. Que teria procurado em atas anteriores e na convenção e não consta também esta informação. A Sra. Andreza (B-41), informa que o Sr. Síndico merece a isençãoe a ajuda de custo, pois, tem verificado que o mesmo tem se dedicado e que está sempre à disposição quando solicitado. Que o mesmo fica à disposição o dia todo, no Condomínio, quando não está exercendo seu trabalho. Que o mesmo tem realizado muitas obras como a ciclovia e as vagas demarcadas, a churrasqueira e outras. Apenas a fim de esclarecimento, a ciclovia é um projeto aprovado na gestão passada e que foi levado à termo nesta gestão e a demarcação de vagas, foi implementada na gestão passada. O Sr. Alexandre informa que o valor da ajuda de custo pleiteada, conforme pesquisa de mercado efetuada é de R\$ 4.000,00. O Sr. Alexandre (C-102), questiona se o valor solicitado terá reajustes e a sua periodicidade. A Sra. Sandra (G-183), solicita uma carência para a concessão do benefício da ajuda de custo e que o benefício somente seja concedido se o síndico fizer por merecer. A Sra. Eliane (B-103), menciona que fica claro que o Sr. Alexandre faz um bom trabalho mas que acha que a uma sugestão de ajuda de custo de R\$ 2.000,00, mais a isenção do Condomínio, seria a ideal. O Sr. Fernando (C-103) informa que acha correto "mascarar" um salário em ajuda de custo e que o Sr. Alexandre sabia que a tarefa seria árdua e que se for concedido o benefício ao mesmo, este deve ser concedido à outros que se candidatem ao cargo futuramente. O Sr. Ricardo (C-171) faz uma comparação das gestões e informa que seria justa a concessão da ajuda de custo. Que o valor pleiteado está de acordo com o Condomínio e com o trabalho efetuado até agora. Que um síndico profissional sairia mais caro. O Sr. Carlos (G-42), acha justa a concessão, mas que gostaria que o mesmo fosse enquadrado como funcionário do Condomínio. O Sr. Eduardo (H-111), conselheiro, informa que a convenção não permite a contratação de síndico profissional, nem a contratação do Síndico como funcionário. O Sr. Crispim (C-53), conselheiro, reforça esta questão. A Sra. Maria Angélica (C-173), conselheira, informa que nestes meses de gestão as economias mensais efetuadas giram em torno de R\$ 7.510,00 e que o valor pleiteado de R\$ 4.000,00, poderia ser absorvido. O Sr. Darlan (H-144), subsíndico, bloco H, informa que o trabalho ao qual o Sr. Alexandre havia se candidatado era uma obrigação, mas, que o síndico o realiza além de sua obrigação. Colocado em votação pelo presidente em duas frentes. Sobre a manutenção da isenção da cota Condominial pelo síndico 35 votos à favor e nenhum contra. Sobre a ajuda de custo no valor de R\$ 4.000,00 30 votos à favor e 5 votos contra. Passando-se para o item 9) Apresentação de previsão orçamentária para 2019, o Sr. síndico, entrega aos presentes, dois cenários da previsão orçamentária para 2019. Um contemplando os valores sem a ajuda de custo para o Síndico e outro com a concessão da mesma. Como esta questão foi aprovada, esta é a que será seguida, com valores de arrecadação média mensal de R\$ 235.000,00. Folha de pagamento e encargos de R\$ 114.950,00. Contas de consumo R\$ 62.120,00. Manutenções mensais R\$ 15.800,00. Manutenção Predial R\$ 16.160,00. Despesas Administrativas R\$ 7.350,00. Seguro R\$ 1.125,00. Fundo de Reserva R\$ 11.000,00. O Sr. Fernando (C-103), questiona o valor pago mensalmente de R\$ 1.200,00 ao engenheiro Sr. Ricardo Duarte (C-171). O Sr. Alexandre, informa que o mesmo examina os laudos emitidos pelos engenheiros contratados pelos moradores nos casos de reformas dos apartamentos e para verificar se as especificações técnicas que os mesmos atestam foram seguidas, visto que o corpo diretivo não possui conhecimento técnico necessário nesta área (engenharia) e para resguardo do Condomínio. Também menciona o Sr. Fernando (C-103), que a previsão orçamentária apresentada, deveria contemplar a previsão de acordos dos inadimplentes. O Sr. Alexandre, informa que os



mesmo não foi mencionado, pois o valor é muito volátil e não quer contar com um recurso que não é certo; por isso a informação não foi acrescida na previsão. Que ainda assim está gerando um saldo positivo de R\$ 6.495,00 mensal. Como o item trata-se apenas da apresentação da previsão, não se faz necessária votação sobre o mesmo. Passando-se para o item 10) Assuntos Gerais, o Sr. Daniel (H-24) questionou sobre a ornamentação efetuado no ponto escolar, pois a mesma teria desconfigurado a utilização do mesmo e prejudicado seus usuários. O Sr. Alexandre, Síndico, informa que havia concedido a autorização para os moradores que se predisporam à ajudar na ornamentação, mas, que não recebeu outras queixas sobre o ponto, mas que no caso haviam bancos do lado de fora para que o mesmo continuasse à ser utilizado e que para o caso específico deste morador havia autorizado que o veículo escolar parasse na rampa em frente ao bloco, para que o mesmo não se sentisse prejudicado. A Sra. Sandra (G-163), informa que a ornamentação não ocupou as laterais dos bancos do ponto escolar e que estes espaços poderiam ser utilizados sem problemas e que o objetivo da mesma foi o embelezamento do Condomínio, mas não prejudicar os moradores. O Sr. Presidente, informa que ambos os moradores tem razão quanto aos seus argumentos e deixa aqui registrado a questão e que a administração irá avaliar melhor casos futuros desta natureza. A Sra. Sueli (G-34), informa a questão da árvore em frente ao bloco G, que verga bastante em dias de chuva e vento e que a moradora teme algum acidente envolvendo a referida árvore. O Sr. Alexandre, síndico, informa que irá verificar com a Prefeitura o que pode ser feito, mas, que não espera muito empenho dos mesmos, visto outras situações semelhantes, onde o Condomínio buscou auxílio do órgão e este não tomou posição. O Síndico, informa que se faz necessária a formação de uma equipe de moradores para tratar o retorno da questão da auditoria e rumos à serem tomados. Candidataram-se os moradores: Sra. Cristiane (B-91), Sra. Andreza (B-41), Sr. Fernando (C-103), Sra. Giolene (C-123), Sr. Ricardo (C-171), Sr. Alexandre (D-124) e Sr. Daniel (H-24). Nada mais à ser tratado o Sr. Presidente deu a assembleia como encerrada, lavrando-se a presente ata. Seguindo assinada por Ele Presidente e por mim Secretária.

Eduardo Henrique de Morais Borges-Presidente

CPF 127627568-47

Cristiane Corrêa Ferreira – Secretária